



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
21/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA E A SRª.
MARIA ALMEIDA DA COSTA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 21/2017/PMX, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, representada neste ato pelo Secretário de Assistência Social, o Senhor **GILSON VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 4184080 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 671.765.502-04, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 150, Centro Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado a Senhora **MARIA ALMEIDA DA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG 1137971 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº. 716.525.822-15, residente e domiciliada a Rua Taúba, nº 110, centro, Município de Xinguara, Estado de Pará, neste ato representado por seu procurador: **BLANDINA ALMEIDA DA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG 1173951 2ª via DGPC/GO e inscrita no CPF/MF 396.260.162-72, residente e domiciliada na Rua Traquedo Neves, nº 326, Setor Itamaraty, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Locação de Imóvel nº. 21/2017/PMX, Processo Administrativo de Licitação de nº 20/2017/PMX, Justificativa de Dispensa de Licitação de nº 20/2017/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 21/2017/PMX, datado de 09 de janeiro de 2017, cujo objeto é a **Locação de um imóvel**, localizado à Rua 07 de Setembro, esquina com a Rua Serra Norte, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinada à instalação da Casa Lar - Secretaria de Assistência Social, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade de mais prazo para Locação, devido à continuidade do uso do referido imóvel para ser utilizada na instalação da Casa Lar - Secretaria de Assistência Social pela Secretaria de Assistência Social, fica alterada a cláusula segunda do referido contrato, mediante solicitação da contratada.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 21/2017/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda, passando a vigorar até o dia 30 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Altera-se previamente a Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário, para que as despesas com IPTU fique a cargo do Locador, mantendo-se as demais despesas (água, energia elétrica e telefone) a cargo do Locatário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

O valor global estipulado na cláusula terceira do contrato será alterado, passando a vigorar o valor global de R\$ 20.325,49 (Vinte Mil, Trezentos Vinte Cinco Reais, Quarenta Nove Centavos) sendo o valor de R\$ 1.693,70 (Mil Seiscentos Noventa Três Reais, Setenta Centavos Centavos) mensais, reajuste de 7,54%, (índice do IGPM, acumulado dos últimos 12 meses) que será pago pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Xinguara, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente ao LOCADOR ou a seu bastante procurador, legalmente habilitado, mediante assinatura de recibo, ou ainda mediante comum acordo entres as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato e do Primeiro Termo Aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 28 de Dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal
LOCATÁRIO


MARIA ALMEIDA DA COSTA
LOCADOR



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Charlize Alencar da Costa

Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia s/n, Centro. CEP 68.555.010, Xinguara Fone: (94) 3426-2500/4384 – E-mail: prefeituradexinguara@gmail.com